

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 90/1972

Aprovado em 31/1/1972

Aprova-se o Relatório das Atividades, de 1967,  
da Fac. de Serviço Social de Taubaté.

PROCESSO N. 64/68-CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÊ  
ASSUNTO - Encaminha Relatório de 1967  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1967 proposto pela Faculdade de Serviço Social de Taubaté e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente